

LEI Nº 5.153 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Agno Rosa de Castro, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **COMPLEXO ESPORTIVO LÁZARO SEVERINO**, o Campo do Naja, situado no entroncamento das Ruas Lourival Pereira de Andrade, Dulce Mascarenhas Torres, Tereza Dutra Batista e Domingos Di Mambro, no Bairro Fertiza.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos